

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 026-2022 – Processo 074-2022, para fins de contratação da empresa **CLOVIS CANOVA** – CNPJ 92.170.422/0001-23, para fins de perfuração de poços artesianos, bem como a instalação de bomba submersa e instalação elétrica (serviço e materiais) em diversas localidades do município de Ibirubá, pelo valor total de **R\$ 165.150,00** (cento e sessenta cinco mil e cento e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 140-2022.

Ibirubá - RS, 19 de maio de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**63F35B09

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 06 de JUNHO de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 009-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de um muro de contenção com blocos de concreto vazado, formando floreiras, com drenagem, na Avenida Julio Rosa, Bairro Centro no Município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 03 de junho de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 20 de maio de 2022.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**B30EF584

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – JULGAMENTO FINAL,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o julgamento final e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 17/05/2022, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI**, no valor global de R\$ 10.407.022,46, com base no parecer jurídico nº 0474/2022. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Maio de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**D977565F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 016/2022 - FAMURS**

**Empresa:** **KINTEC COM.ASSIST.TEC.E REPRES.DE APARELHO DE RAIOS X LTDA** – Objeto: Aquisição de membrana para mesa comendo de aparelho de raio-x. **Valor: 2.580,00** – Dispensa nº 016/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 19 de Maio de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**41FE9839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E  
AGRICULTURA  
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº075/2022**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013, Lei Municipal nº631/2001, Decreto Federal nº6514/2008, Decreto Municipal nº2392/2013 e Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações após o retorno da **Notificação Ambiental nº075/2022** ao remetente pelo correio por via postal COM AVISO DE RECEBIMENTO – AR pelo motivo de **OUTROS - FALECIDO**, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário do imóvel: **LOTE 0028 NA QUADRA 035 NO SETOR 036** – Nordeste - **IMBÉ** – RS, CEP 95.625-000, a **cumprir a Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º (...)** “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. § **único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. **Art. 2º**- Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.” Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31º da Lei Municipal nº1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada**. Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R\$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal nº3951/2021)

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**JOÃO LUIZ CHAVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal